

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058-01/2022

Celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e a Bem Viver Saúde Ltda, que tem por objeto Prestação de Serviços Médicos em consultas Ginecológicas para atender os pacientes do Município.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **BEM VIVER SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.687.415/0001-50, com sede com sede na Rua Rita Fernances, nº 35, bairro São Cristóvão, na cidade de Caculé, Bahia. Representada por **Suzie Xavier Cedro Fernandes Pinheiro** a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 058-01/2022, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual por critério da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado para até 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 30 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

BEM VIVER SAÚDE LTDA

CNPJ: 09.687.415/0001-50

Suzie Xavier Cedro Fernandes Pinheiro

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP: 46110-000

CNPJ: 14.106.561/0001-84

TELEFONE : 77 3449-2120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA